

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7º DA REPUBLICA—N. 292

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA 28 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores— Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Justiça— Expediente de 2 do corrente, da Directoria de Contabilidade.

Ministerio da Fazenda — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Expediente de 25 do corrente.

Ministerio da Guerra—Expediente de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas— Expediente de 25 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Industria—Expediente de 25 e 23 do corrente, da Directoria Geral de Obras Publicas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PATENTES DE INVENÇÃO.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 26 de outubro de 1895

Recommendeu-se ao procurador da Republica no Districto Federal que prosiga, nos termos do art. 50 da lei de 20 de novembro de 1894, no processo de desapropriação, ordenado pelo Ministerio da Fazenda, do terreno situado na rua Oito de Dezembro e que confina com o posto de bombeiros alli estabelecido, visto ser o mesmo terreno necessario ao serviço daquelle posto.

—Remetteu-se ao coronel commandante da brigada policial, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Antonio Ferreira Botelho pede que seja passado por certidão o tempo em que serviu naquella brigada o seu filho Affonso Ferreira Pinto.

— Foram remetidas á collectoria da comarca de Apiahy, no estado de S. Paulo, as seguintes patentes :

ESTADO DE S. PAULO

Comarca de Apiahy

Antonio Mortins Dias Baptista.
Amancio Baptista do Couto.
Antonio Rodrigues Dias Martins.
Bonifacio Maciel de Lima.
Felicio Antonio de Belem.
Filino Rodrigues de Moraes.
Filadelpho Lopes de Oliveira.
Felix Rodrigues de Lima.
Juvencio de Oliveira Rosa.
João Evangelista dos Santos.
José Rodrigues Moraes.
João Zacharias Dias de Oliveira.
João Bento Puriche.
Joaquim Fernandes Dias.
Laurindo José Barbosa.
Lucio Lima de Pontes Maciel.
Miguel Antonio de Pontes.
Marcellino Gonçalves Teixeira.
Manoel Antonio dos Santos.
Manoel Luiz Rodrigues Fortes.
Napoleão José Duarte.
Pedro Pereira de Carvalho.
Raphael dos Santos Lisboa.
Sebastião Duarte de Almeida.
Tiburcio Joaquim Duarte.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 25 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que sejam pagas:

—A ajuda de custo de vinda e volta, na importancia de 400\$ que na 2ª sessão da 2ª legislatura do Congresso Nacional compete ao deputado pelo estado do Rio Grande do Sul, João Pinto da Fonseca Guimarães.

—As contas:

De 803\$970, de diversos artigos fornecidos á Escola Nacional de Bellas Artes, nos mezes de julho, agosto e setembro ultimos;

De 588\$, de livros e jornaes fornecidos á Bibliotheca Nacional em maio e outubro do corrente anno;

De 3:103\$570, do gaz consumido na Casa de Correção desta capital, durante o 4º trimestre do anno passado;

De 373\$, de trabalhos feitos pela Imprensa Nacional, de janeiro á março deste anno, para a Casa de Correção.

Seja indemnizado o Ministerio da Marinha, por jogo de contas, da quantia de 998\$010, proveniente de dietas fornecidas pela enfermaria de beribericos, em Copacabana, ás praças da brigada policial, e de bolachas suppridas ao almoxarifado no lazareto da ilha Grande.

Requerimentos despachados

Drs. Eugenio Tisserandot e João Baptista Ortiz Monteiro, lentes cathedraicos da escola Polytechnica, pedindo que as gratificações adicionais que lhes foram concedidas, de accordo o art. 295 do decreto n. 1.152, de 3 de dezembro de 1892, sejam computadas para o desconto dos seus montepios.—Não tem logar o que requerem, á vista da disposição do § 1º do art. 12 do decreto n. 912 A, de 31 de outubro de 1890.

Ministerio da Fazenda

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 23 do outubro de 1895

Antonio Ferreira da Costa Pinto — Restitua-se 129\$928.

Campanhia de Fiação e Tecelagem Carioca. Note-se, cobrando o que for devido.

Companhia Progresso Industrial do Brazil. —Proceba-se nos termos da informação.

Manoel Joaquim Borges.—Officie-se a Inspectoria Geral de Obras Publicas, afim de ser regularizado o abastecimento de agua.
Dr. Francisco Rangel Pestana.—Elimine-se do exercicio de 1896.

Rodolpho A. França. — Exonerando do 2º semestre do corrente exercicio.

Moraes & Comp. — Dê-se.
Brito Pinto Coelho.—Idem.

Peixoto & Mighalães.—Idem.

José Pedro Ranhado, Peres & Villar e Silva Terra & Comp.—Ficam multados em 100\$000, e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e licença.

Custodio Ribeiro de Carvalho.— Mostre-se quite do 2º semestre.

Chrispim Antonio da Silva Rocha.— Mostre-se quite do imposto predial.

João Pinto Ferreira Leite. — Satisfaca a exigencia.

Thuribio José de Carvalho.—Prove o que allega.

Antonio José Soares Junior.—Como se informa.

Figueiredo & Ferreira. — Rectifique-se.

Manoel Fernandes Ribeiro. — Rectificado o lançamento, transfira-se.

João José Alves.—Idem.

Manoel Soares e outro.—Idem.

Tenente-coronel Manoel da Costa Pinto.— Feita a inscrição, transfira-se.

Januario Calisto Gaudencio Pinheiro.— Como requer.

José Maria Machafo.—Transfira-se.

Arthur Alfredo Corrêa de Menezes. — Idem.

Maria José da Silva Fontes.—Idem.

João Antonio Victoria.—Idem.

Antonio da Guia Pereira Vianna.— Idem.

Antonio Felix de Souza.—Idem.

Antonio Joaquim da Silva Pinto. — Idem.

José Nunes Rodrigues e outro.—Idem.

Garcia Moutinho & Albuquerque.— Idem.

Souza & Narciso.—Idem.

Abel Joaquim da Silva.—Idem.

Maria Thereza da Motta.—Idem.

Souza & Narciso.—Idem.

Ministerio da Marinha

Expediente de 25 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os pagamentos da quantia de 4:209\$133 de que são credores o mestre da officina de carapinas do Arsenal de Marinha da Bahia Antonio Joaquim de Sant'Anna e o grumete invalido, residente em Pernambuco. Manoel da Rocha; e da de 3:103\$600, de que é creador João Rodrigues de Moura, pelos fornecimentos feitos a escola de aprendizes marinhaes do Rio Grande do Norte

—Transmittindo se titulos de pensão sob ns. 93 a 96 pertencentes aos herdeiros dos fallecidos contribuintes Eduardo de Andrade Goytazac e João Francisco de Macedo Ferrão.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando os seguintes creditos, de 4:000\$000, afim de que possam ser attendidas as despesas com fornecimento de uniformes aos menores da escola de aprendizes marinhaes do Pará e de 13.000\$000, para attender não só as despesas com o fornecimento de fardamento aos aprendizes marinhaes da escola do Ceará mais ainda ao pagamento dos soldos de praças invalidas que para alli transferiram sua residencia.—Comunicou-se ás respectivas Alfandegas, ao arsenal do Pará e a Contaria.

—Ao Chefe do Estado Maior da Armada, determinando que providencie para que de 1º novembro em diante cesse o abono de vencimentos de campanha nas flotilhas do Rio Grande do Sul e Alto Uruguay.—Comunicou-se á Contadoria.

—A' Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, declarando que para guarda da polvora, vinda no navio allemão *Sisal*, deve ficar a bordo do cruzador *Centaurus* um dos fleis do deposito do trem bellico.

—A' Capitania do porto de Santa Catharina declarando que aguarde a concessão do credito já solicitado ao Congresso para ser attendido o pedido de varios objectos precisos á mesma capitania.

—A' Contadoria, autorizando a mandar pagar a José Antonio Tupinambá, procurador do tutor da filha e unica herdeira do fallecido official de fazenda reformado, 2º tenente João Segisfredo Tupinambá, as gratificações de campanha que este deixou de receber, relativos aos mezes do setembro de 1893 a fim de janeiro de 1894, cumprindo exhibir procuração especial para tal fim; e a Antonio Ribeiro de Freitas, a importancia de 80\$ pelo aluguel de uma catraia, de sua propriedade, que esteve ao serviço do commissariado geral da armada.

—Ao Ministerio da Guerra, communicando que, o soldado desertor do 9º regimento de cavallaria Henrique Gonçalves Guimarães, não está alistado no corpo de infantaria de marinha.

—Ao Quartel General :

Declarando :

Nada haver que deferir quanto a primeira parte do requerimento de Julia da Silva Freitas, viuva do carpinteiro de 1ª classe Pedro Alexandrino de Freitas, pedindo que lhes sejam pagos pela mesa de rondas de Itaquí, os vencimentos que não recebeu seu marido, tambem como o montepio a que tiver direito, porquanto nos termos do avião n. 2849, de 3 de setembro de 1892, deve ser concellada a divida em que se achava para com o estado o referido carpinteiro depois de comprehendidos esses vencimentos para indemnisação.

Sobre o montepio, assiste a peticionaria direito cabendo-lhe habilitar-se nos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866, tendo em vista o estabelecido no decreto n. 683, de 21 de novembro de 1891, visto residir na cidade de Itaquí ;

Que tendo se conformado com o parecer do conselho naval emittido em consulta n. 7.261, de 14 do corrente, resolveu indeferir, por carecer de fundamento legal, o requerimento em que o commissario de 4ª classe Arlindo Lopes de Castro pediu que se lhe contasse como de embarque, para os effeitos de sua promoção, o periodo decorrido de 30 de agosto de 1894 a 14 de fevereiro do corrente anno, durante o qual, na qualidade de 2º tenente em commissão, serviu como secretario e ajudante de ordens da commando da Flotilha do Alto Uruguay ;

Nada haver a deferir no requerimento em que o ex-siel de 2ª classe João Ambrosio Douto da Igreja, que se acha cumprindo no forte de Coimbra, a pena de dous annos de prisão com trabalho, pedia que lhe fosse levado em conta para o tempo dessa pena o decorrido de 23 de junho de 1894 a 1 de março do corrente anno, durante o qual esteve preso para responder a conselho porquanto o art. 53 do Coligo Penal da Armada terminantemente estabelece que o tempo de prisão preventiva seja computado na pena imposta pelo tribunal de julgamento.

—Ao governador do estado de Santa Catharina, declarando não poder ser attendida a solicitação dos cidadãos Aseburg & Willerding e outros, commerciantes, armadores e exportadores, residentes nos municipios de Itajaly, Blumenau e Brusque, para que se reduza a taxa de praticagem paga pelos navios que demandam a barra de Itajaly, e que outrora era de 100 réis por tonelada, visto que a taxa de 250 réis, que vigora actualmente, foi estabelecida por aviso de 6 de novembro de 1891, em vista da exiguidade da renda da praticagem e para attenuar o desequilibrio entre a recosta e a despeza, o qual ainda perdura, não obstante aquella alteração.

—A' Prefeitura do Districto Federal, devolvendo os papeis que acompanharam o officio n. 397, de 30 de setembro proximo findo, relativo a pretensão do cidadão Antonio Vieira de Miranda Evora, que solicitou o aforamento do terrenos accrescidos de marinha, fronteiros aos predios ns. 68 a 71, da praia do Santo Christo dos Milagres, e bem assim cópia da informação que, a respeito, prestou a capitania do porto desta capital.

—Ao Conselho Naval, transmittindo cópia do officio n. 241, de 17 do corrente, em que a Escola Naval presta informações, relativamente ao tempo em que o capitão-tenente Augusto Guedes de Carvalho exerceu o cargo de auxiliar da aula de desenho topographico, hydrographico e geographico daquella escola.

—Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, concedendo ao operario de 1ª classe da officina de polieiros e torneiros, Estevão José da Silva Leitão, a gratificação adicional do 20 %, sobre seus vencimentos, de accordo com a 3ª observação da tabella n. 3 que baixou com o decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de effectivo serviço.—Communicou-se á Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, pedindo que providencie no sentido de ser franqueada a fabrica de Polvora da Estrella aos alumnos do 3º anno da Escola Naval que ora devem completar o estudo de pyrotechnia.

—A' Escola Naval, mandando dar baixa de praça ao aspirante a guarda marinha Frederico Simas Villar, que apresentou-se á inspeccoria do arsenal de Pernambuco, afim de gozar do indulto de 8 de agosto ultimo.—Communicou-se á Contadoria.

—A' capitania do porto do estado de Santa Catharina, devolvendo a carta de machinista de barcas a vapor do commercio, que acompanhou o officio n. 25, de 2 do corrente, pertencente a Manoel Caetano do Nascimento, afim de ser substituída por outra em que se faça referencia ao regulamento que baixou com o decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890.

Ministerio da Guerra

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1895—Gabinete do ministro.

A' Repartição de Ajudante General—Concede-se licença para em 1896 se matricularem na escola militar desta capital, conforme pedem, aos officiaes, praças e paizanos constantes das cinco inclusas relações, rubricadas pelo general commandante da mesma escola e que foram della desligados, em virtude das occorrencias que alli se deram em março deste anno.—B. Vasques.—Communicou-se ao commandante da escola.

Relações a que se refere a portaria supra

Officiaes ex-alumnos do curso superior

1º anno

Alferes:

- 1 Rosalvo Mariano da Silva.
- 2 Oscar Virgilio de Carvalho.
- 3 Christovão Colombo de Albuquerque Mello Mattos.
- 4 Antonio Martins Arêas.
- 5 Polycarpo Teixeira Leite.
- 6 Estevão Taurino Rio Pardense do Rezende.
- 7 Augusto Vieira da Costa.
- 8 João Carlos Jataly.
- 9 Avelino José de Medeiros Chaves.
- 10 Fausto Monteiro.
- 11 Pericles de Albuquerque.
- 12 Augusto Eduardo da Silva.
- 13 Pedro Figueiredo de Almeida.
- 14 Venancio Antonio da Fonseca Lessa.
- 15 Octaviano Brito.
- 16 Alvaro Evaristo Monteiro.
- 17 Ulysses Teixeira da Silva Sarmiento.
- 18 Raymundo Borges Castello Branco.
- 19 Pedro Chrysol.
- 20 Sulpicio Sotero Cordovil.
- 21 Francisco Eutichio Galvão de Freitas.
- 22 Arthur Goffredo Soares.
- 2º tenente:
- 23 José de Avila Garcez.
- Alferes:
- 24 Miguel de Oliveira Carneiro.
- 25 Austrielino Pereira Jorge.
- 26 Mario Cruz.

- 27 Joronymo Cavalcanti de Albuquerque.
- 28 Abel Galvão da Fontoura.
- 29 Saturnino Jacintho Ferreira e Silva.
- 30 Arthur Nunes de Moura.
- 31 Nilo Moreira Guerra.
- 32 Manoel Fernandes do Bomfim e Silva.
- 33 Fernando de Medeiros.
- 34 Antonio Pimenta da Cunha.
- 35 Frederico Carlos de Aguiar.
- 36 Carlos Antonio de Paula Costa Junior.
- 37 Oswaldo Diniz.
- 38 Polydoro Rodrigues Coolho.
- 39 Heitor de Toledo.
- 40 Manoel Henrique da Silva.
- 41 Ignacio Corrêa de Almeida.
- 42 Affonso Pinho Castilho.

2º tenente:

- 43 Gustavo Lebon Regis.

2º anno

Alferes:

- 1 João Caetano da Silva.
- 2 Hugo Araripe.
- 3 Alberto Teixeira Ribeiro.

2º tenentes :

- 4 Frederico José dos Santos Machado.
- 5 José Armando Ribeiro do Paula.
- 6 João Moreira Cesar Barroso.
- 7 Arthur Xavier Moreira.
- 8 Arnibal Dufrayer de Oliveira.
- 9 Cesar Augusto Parga Rodrigues.
- 10 Isidro Leite Ferreira de Araujo.
- 11 Antonio Baptista Neiva de Figueiredo.
- 12 Philadelpho Cunha.

Alferes:

- 13 Thomaz Epiphanyo Guimarães.
- 2º tenente
- 14 José Ribeiro Gomes.
- 15 José de Azevedo da Silveira Sobrinho.

Alferes:

- 16 Epaminondas Benedicto da Cunha.

2º tenentes:

- 17 Innocencio Rosa do Queiroz.
- 18 João Paulo Dias.
- 19 Teinistocles Neiva Rodrigues.
- 20 Ascendino Homem de Carvalho.
- 21 Augusto Freire da Silva Sobrinho.

Alferes :

- 22 Maximiano Barreto.
- 23 Oscar Barcellos.
- 24 Miguel Arelhanjo Tenorio de Albuquerque.
- 25 Carlos Arlindo.
- 26 Jacintho Ignacio Torres Junior.
- 27 Joaquim de Cerqueira Daltro.
- 28 José Luiz Pereira de Vasconcellos.

2º tenentes :

- 29 Antonio Leite de Magalhães Bastos Junior.
- 30 Luiz Ferraz de Sampaio.
- 31 José Barbosa.
- 32 João Joaquim de Oliveira Reis.
- 33 Constantino Martins.
- 34 Odilon Coriolano de Azevedo.
- 35 Luiz Mariano Pereira de Andrade.
- 36 Renato Barbosa Rodrigues Pereira.
- 37 Luiz Lobo.
- 38 Olavo Octaviano Pinto Pessoa.
- 39 Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite.
- 40 Getulio Romualdo dos Santos.
- 41 Armando Duval Sergio Ferreira.
- 42 José de Castello Branco.
- 43 Arthur da Costa Ferreira.

3º anno

Alferes:

- 1 Julio Cesar de Vasconcellos.

2º tenentes:

- 2 Carlos Lindolpho Paes de Figueiredo.
- 3 João Gomes Ribeiro Filho.
- 4 Luiz José Martins Penha.
- 5 Candido Augusto Nunes Pires.
- 6 Ildefonso da Silva Guimarães.
- 7 Augusto Limpo Teixeira de Freitas.
- 8 Flaviano Vieira Campos.
- 9 Raymundo Gonçalves de Siqueira.
- 10 José Telles de Miranda.
- 11 Antonio Manoel Pinheiro Fernandes.

- 12 Antonio Godolphim.
- 13 Accacio de Lima Castello Branco.
- 14 Alexandre Galvão Bueno.
- 15 Aurelio de Amorim.
- 16 Joaquim da Fonseca Rodrigues.
- 17 Bento Marinho Alves.
- 18 Felix Amelio da Costa Pereira.
- 19 Francisco do Rego Barros Pessoa.
- 20 Oscar Feital.
- 21 Manoel Rosa Soares.

Alferes :

- 22 Cyriaco Lopes Pereira.
- 23 Manoel da Costa Lobo.

2º tenentes :

- 24 Alfredo de Oliveira Castro.
- 25 João Aurelio Ortegá Barbosa.
- 26 Arthur do O' de Almeida.
- 27 Rodolpho Vossio Brígido.
- 28 Emilio Rosauro de Almeida.
- 29 Manoel Bougard de Castro e Silva.
- 30 Tertuliano Antonio Pereira Barreto.
- 31 Alexandre de Argollo Mendes.
- 32 Francisco Jorge Pinheiro.

4º anno

2º tenentes:

- 1 Alberto do Rego Rangel.
- 2 José Victoriano Aranha da Silva.
- 3 Amaro Carneiro de Moraes.
- 4 Bernardino Vieira Lima.
- 5 Manoel Corrêa do Lago.

Tenente:

- 6 Arthur Neptuno de Boulevard.

2º tenente:

- 7 Pompeu Jacome.

Capitão:

- 8 Adolpho José de Carvalho.

Tenente:

- 9 Joaquim Barbosa Cordeiro de Farias.

2º tenente:

- 10 Lauro Dias Barreto.

Ex-alumno do curso das tres armas:

2º tenente, João Lopes de Oliveira e Souza.

—

Paizanos, ex-alumnos do 1º anno do curso superior

- 1 João Evangelista Marques.
- 2 Julio Moreira da Silva Lima.

—

Officiaes ex-alumnos do curso preparatorio

Alferes:

- 1 João Lopes Machado Primo.
- 2 Symphonio de Abreu Netto.
- 3 Octavio de Azevedo Coutinho.
- 4 Felix Francisco Leite.
- 5 José de Calasans Ferreira Parahyba.
- 6 Juventino Fernandes da Fonseca.

2º tenente:

- 7 José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque.

Alferes :

- 8 José Carlos Vital Filho.
- 9 Adelino Guayacurtis Piranema.
- 10 Antonio de Souza Nobrega.
- 11 Augusto Rodrigues do Nascimento.
- 12 Arthur de Lemos Sarmiento.
- 13 Alberto Lino de Andrade.
- 14 Alfredo Malan d'Angrogno.
- 15 Adolpho Luiz de Carvalho.
- 16 Carlos de Barros Barreto.
- 17 Christiano Alves Pinto.
- 18 Domingos Pereira Soares.
- 19 Francisco Manoel da Silva Caldas.
- 20 Gencio Machado da Costa.
- 21 Honorio Portugal Sayão Lobato.
- 22 Hildebrando de Almeida Freitas.
- 23 João da Costa Villar.
- 24 Luiz Gonzaga dos Santos Sarahyba.
- 25 Manoel Meira de Vasconcellos.
- 26 Mario Berlink.
- 27 Rufino Rodrigues de Campos.

- 28 Zeferino Penalber.
- 29 Francisco Liberato Bittencourt.
- 30 Luiz Gouveia Ravasco.

Praças de pret, ex-alumnos do curso preparatorio

- 1 Alvaro Bamilar da Cunha.
- 2 Armando Salles.
- 3 Cicero de Lima e Silva.
- 4 João Antonio de Padua Machado.
- 5 Raymundo Antonio de Amazonas Ferraz.
- 6 Uriel Antunes de Azevedo.
- 7 Alfredo Felix da Silva.
- 8 João Baptista de Mello Brandão.
- 9 João Peixoto de Lacerda.
- 10 Raul Tagus Corrêa de Brito.
- 11 Sebastião Pinto da Silva.
- 12 João Augusto de Azevedo Coutinho.
- 13 João Ramon Franco Ferreira.
- 14 Telmo de Leão.
- 15 Moysés Augusto de Sant'Anna.
- 16 Fernando Lucas Gaffrêe.
- 17 Antonio Ferreira Mafra.
- 18 Octacilio de Faria Abreu.
- 19 Firmino Pinto da Silva.
- 20 Carlos Leal.
- 21 Nelson Magno de Souza Lobo.
- 22 Antonio Theophilo Bastos.
- 23 Joaquim Francisco do Albuquerque Lima.
- 24 Cicero de Lima e Silva.
- 25 Armando Salles.
- 26 Antonio Enéas Pereira Brazil.
- 27 Azôr Brasileiro de Almeida.
- 28 João Peixoto de Lacerda.

Paizanos, ex-alumnos do curso preparatorio

- 1 Romulo Flach Sampaio.
- 2 Amandy Borges de Athayde.
- 3 João Abrantes.
- 4 Manoel de Almeida Nobre.
- 5 Pedro Paes Leme.
- 6 Jonathas Salathiel Dias da Rocha.
- 7 Vasco Viriato de Medeiros.
- 8 Agenor Augusto de Miranda.
- 9 Alvaro Barbosa Rodrigues Pereira.
- 10 Genuino de Albuquerque Filho.
- 11 Armando de Oliveira Froire.
- 12 Francisco Severiano da Cruz.
- 13 Antonio Martins Vianna Estigarribia.
- 14 Luiz Soares Horta Barbosa.
- 15 Luiz Bandeira Falcão.
- 16 Octacilio da Cunha Mattos.
- 17 Sizinio de Carvalho.
- 18 Luiz Antunes Vianna.
- 19 João Pessoa Cavalcante de Albuquerque.
- 20 João Claudino de Oliveira e Cruz Sobrinho.
- 21 Francisco Evaristo de Gouvêa Monteiro.
- 22 Floriano Gomes da Cruz.
- 23 Arminio Valmont.
- 24 João Ferreira Soares Junior.
- 25 Antonio Furtado da Silva.
- 26 José Albuquerque Pereira.
- 27 José Maria de Souza Filho.
- 28 Francisco Rodrigues de Avellar.
- 29 João Seraphim de Abreu.
- 30 Joaquim do Rego Cavalcante.
- 31 Antonio Ribeiro da Fonseca.
- 32 Felipe Santa Cruz Pereira de Abreu.
- 33 Raul Corrêa Bandeira de Mello.
- 34 Rubem da Cunha Leal.
- 35 Eugenio Ferreira dos Santos.
- 36 Pedro Fernandes Torres.
- 37 José Pires Horta Barbosa.
- 38 Manoel Marinho Ribeiro.
- 39 José Libanio Ferreira Parga.
- 40 Arthur de Oliveira.
- 41 Augusto de Araujo Doria.
- 42 Carlos Gomes Borrallho.
- 43 José Olympio de Arruda Pinto.
- 44 Virgilio Marondes de Gusmão.
- 45 Virgínio de Oliveira.
- 46 Silverio de Almeida Campos.
- 47 Arthur Arieira.
- 48 Cesar de Paula Faria.
- 49 Luiz Pompeo de Barros.
- 50 José Luiz Torres.
- 51 Ernesto de Almeida Mattos.
- 52 João do Lago Monteiro.
- 53 Mario de Freitas.

- 54 Gad Moreira Guerra.
- 55 José Maria Serpa.
- 56 João Evangelista de Nogueira Penklo.
- 57 José Vicente de Araujo Silva.
- 58 Jayme de Faria.
- 59 Gustavo Adolpho da Silva Menezes.
- 60 Manoel Rabello.
- 61 João Cordeiro de Souza.
- 62 Joaquim Geraque Murta.
- 63 Hildebrando Americo do Carmo.
- 64 Emygdio José de Abreu.
- 65 José Leão de Araujo Rego.
- 66 Julio Pereira da Costa.
- 67 Joaquim José Gomes da Silva.
- 68 Carlos Vieira Rezende.
- 69 José Moreira Leal.
- 70 Antonio Esteves de Freitas.
- 71 José Antonio Pereira Junior.
- 72 Armenio de Oliveira Jouvin.
- 73 João Capistrano de Sant'Anna.
- 74 José Meira de Vasconcellos.
- 75 João Marcellino Ferreira e Silva.
- 76 Abel Alves Carneiro Monteiro.
- 77 Julio Bueno Horta Barbosa.
- 78 José Maria de Souza Filho.
- 79 Raymundo Rodrigues Pombo Moreira da Cruz.
- 80 Augusto Gomes de Azevedo.
- 81 João da Costa Mesquita.
- 82 Luiz Vicente de Medeiros.
- 83 Antonio José Ferreira Felix.
- 84 Julio Terga Breulla da Rocha.
- 85 Jeão de Gusmão Castello Branco.
- 86 Oswaldo Olegario de Abreu.
- 87 Leonzo Arlindo.
- 88 Annibal Cruz Galvão.
- 89 Heleodoro Pinheiro de Andrade.
- 90 João de Siqueira Queiroz Sayão.
- 91 João Velloso Leal.
- 92 Antonio Monteiro Pimenta Bueno.
- 93 Eduardo Cavalcante do Albuquerque Sá.
- 94 Manoel Berardo Numan.
- 95 José Coutinho de Lima e Moura.
- 96 Othon Ribeiro Cirne.
- 97 Horacio Barbosa Carneiro.
- 98 Eduardo Daniel de Figueiredo Pinto.
- 99 Cesario Maldonado Gama.
- 100 Leopoldo Almada Rodrigues.
- 101 Palmyro Serra Pulcherio.
- 102 Horacio Felismino de Queiroz.
- 103 Plinio Liberato Possoa.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 26 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda expedição de ordens para pagamento das seguintes contas:

De 15:920\$235, de materiaes comprados para os serviços de conclusão da rede de distribuição e pennas de agua, durante o mez de julho ultimo (aviso n. 2.387);

De 111\$, do material comprado para os serviços de reparos de proprios nacionaes, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.388);

De 58\$ a Santos & Cravo, do material comprado para o serviço de conservação e limpeza das galerias de esgoto de aguas pluvias no mez de julho ultimo (aviso n. 2.389);

De 9:481\$293, de materiaes comprados para os serviços de vigilancia e limpeza, reparos e melhoramentos de distribuição da agua e reservatorio do Pedregulho, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.390);

De 669\$007, de diversos objectos comprados para o expediente, publicações etc., da inspecção Geral de Obras Publicas, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.391);

De 2:831\$835, do material comprado para o serviço do deposito central e officinas da Inspeção Geral das Obras Publicas, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.392);

De 821\$900, do material comprado para o serviço de conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos, no mez de julho ultimo (aviso n. 2.393).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 26 de outubro de 1895

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para os devidos fins, cópia do decreto de 24 do corrente que, em virtude do de n. 298, de 23 de setembro ultimo, aposentou o coronel Pedro Paulino da Fonseca no cargo que actualmente exerce.

Directoria Geral das Obras Publicas

Expediente de 25 de outubro de 1895

Remetteu-se ao director geral dos Telegraphos a portaria concedendo licença ao

telegraphista de 3ª classe Sebastião Lino de Azambuja e fez-se a competente communição à Contabilidade do Thesouro Federal.

Dia 26

Remetteu-se ao chefe da comissão de açudes e irrigações em Quixadá, no estado do Ceará, o contracto n. 35 firmado pelo chefe da comissão de compras na Europa com a *Compagnie Générale des Conduits d'Eau* para aquisição de comportas encomendadas para as obras daquelle açude.

— Communicou-se à Contabilidade do Thesouro Federal a licença de tres mezes concedida a Moysés Deschamps de Montmorency,

conductor da comissão de melhoramentos do Rio S. Francisco.

— Foram pedidas informações ao chefe da comissão de açudes, no estado do Ceará, acerca da quantidade de cimento indispensavel ás obras a seu cargo, afim de ser autorizada a encomenda para a Europa.

NOTICIARIO

Pedagogium—Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Oliveira Menezes continuará o curso gratuito de physica no novo edificio.

Alfandega do Ceará

Quadro da renda arrecadada pela Alfandega do Ceará no ultimo quinquenio de (1890 a 1894)

TITULOS GERAES DA RECEITA	1890	1891	1892	1893	1894	TOTAL DAS RENDAS
Importação:						
Direitos importação para consumo.....	2.295:231\$396	1.350:424\$698	1.795:774\$585	2.348:913\$041	2.001:408\$720	9.827:755\$140
Expediente dos generos livres de direito..	8:376\$066	11:583\$599	9:926\$683	19:067\$426	33:062\$119	32:015\$803
Dito das capatazias.....	3:958\$279	4:899\$970	5:122\$494	12:687\$655	12:772\$963	39:441\$361
Armazenagem.....	31:398\$972	26:087\$433	23:342\$717	76:463\$100	50:327\$136	207:619\$258
Despacho Maritimo.....	4:040\$000	4:200\$000	4:520\$000	5:076\$ 00	4:310\$000	22:146\$000
Adicionaes.....	918:575\$725	1.383:358\$934	1.116:012\$367	3.483:947\$026
Exportação.....	100:243\$184	204:252\$232	178:933\$202	483:428\$618
Interior.....	648:983\$483	802:113\$419	986:360\$759	839:347\$793	977:265\$039	4.254:070\$543
Consumo.....	15:680\$000	16:859\$950	14:159\$800	46:699\$750
Extraordinaria.....	235:407\$181	428:802\$701	96:780\$799	49:450\$044	60:319\$678	870:820\$703
Depositos.....	420:807\$943	647:19.\$083	858:994\$230	647:242\$728	843:619\$261	3.417:854\$245
Somma.....	3.748:449\$704	3.479:614\$135	4.960:011\$194	5.434:466\$671	5.113:257\$133	22.735:798\$837

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 22 de junho de 1895.—O chefe, João Augusto C. Sobrinho.

Obituario—Foram sepultadas no dia 21 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Accesso pernicioso—a fluminense Emilia, filha de José Pinto Gomes, 2 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 191.

Athrepsia—a fluminense Maria, filha de José Joaquim da Silva Barros, residente e fallecida á rua de Sant'Anna n. 38.

Broncho-pneumonia — os fluminenses Alvaro, filho de Antonio Pinto, 29 mezes, residente e fallecido á travessa do Bom Jardim n. 37; Juvenal Terra Avila, 23 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Cachexia cancerosa — a fluminense Emilia Azevedo Coutinho Sayão, 60 annos, viuva, residente e fallecida á rua da Luz n. 40.

Catarrho senil—o brasileiro José da Silva Maia, 53 annos, solteiro, fallecido no Hospicio da Saude.

Convulsões—a fluminense Alzira, filha de Luiz Andrade, 2 annos, residente e fallecida á rua Sophia n. 7.

Diarrhéa—o fluminense Julio, filho de Joaquim Machado, 2 mezes, residente e fallecido á travessa da Barreira n. 3.

Diarrhéa fibrosa—o brasileiro commendador Antonio Jose Santos, 85 annos, viuvo, residente á rua do Sacramento n. 20.

Ectasia da aorta—o fluminense Zeferino José Teixeira Campos, 54 annos, casado, residente e fallecido no quartel do 10º batalhão.

Asphyxia por submersão—dois homens desconhecidos,

Eclampsia — a portugueza Albertina de Almeida Castro, 18 annos, residente e fallecida á quinta do Cajú.

Enterocolite — a fluminense Isabel, filha de Maria Rufina Conceição, 6 mezes, residente e fallecida á rua do Livramento n. 169.

Febre pernicioso—a fluminense Eliza, filha de Pedro Oliveira, 4 annos, residente e fallecida á rua Outeiro n. 1.

Gastro enterite — o fluminense Roberto, filho de Francisca Maria da Conceição, 11 annos, residente e fallecido á rua dos Araujos n. 52.

Hemorrhagia pulmonar—o fluminense Pio Lopes Moitinho, 17 annos, solteiro, residente e fallecido na Gavêa 42.

Inanicição — o fluminense Cesar, filho de Manoel Pereira do Amorim, 2 mezes, residente e fallecido á rua Getulio n. 26.

Lymphatite pernicioso—a fluminense Maria Natividade de Jesus, 61 annos, viuva, residente e fallecida á rua do Rezende n. 119.

Lymphalite suppurada da perna — a brasileira Luiza Augusta, 50 annos, fallecida na Santa Casa.

Lesão cardiaca — o portuguez Christovão Pacheco Carneiro, 51 annos, casado, fallecido no Hospital da Ordem 3ª da Penitencia.

Meningite — a brasileira Carolina, filha de Augusto Fernando Oliveira Pereira, 7 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Alfandega n. 34.

Meningo excephalite — o fluminense Oscar, filho de Antonio Malheiros, 10 mezes, residente e fallecido á praia de S. Christovão n. 185.

Marasmo senil—a portugueza Maria Izabel de Souza Lobo, viuva, residente e fallecida á travessa das Flores n. 150.

Parasitismo intestinal — o fluminense Alfredo Dias de Carvalho, 16 annos, fallecido na Santa Casa.

Pneumonia—o portuguez Manoel de Souza Paula, 60 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Formosa n. 89.

Pneumonia dupla — o portuguez Manoel José Barbosa, 35 annos, casado, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 41.

Syncope cardiaca — os portuguezes Manoel Chrispim Afonso, 72 annos, casado, residente e fallecido á travessa das Partilhas n. 18; Domingos José de Almeida, 35 annos, fallecido na Santa Casa. Total, 2.

Sclerose arterial — o portuguez Francisco Antonio Nascimento, 50 annos, viuvo, residente e fallecido á rua Dr. João Ricardo n. 2.

Tetano traumatico — o brasileiro Antonio Lopes Araujo, 25 annos, casado, residente e fallecido á rua Clapp n. 14.

Tetano infantil — Benjamin, filho de Antonio Assumpção residente e fallecido á rua 24 de maio n. 96.

Tuberculose pulmonar—o brasileiro Franco Salario Borogny, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Padilha n. 44; o portuguez João Ignacio Jorge, 62 annos, fallecido na Santa Casa; os fluminenses Felix Frederico, 20 annos, fallecido ao Hospital da Brigada Policial; Cyriaca B. Conceição, 30 annos, solteira, residente á rua do Porto n. 5; o portuguez Joaquim José de Almeida, 35 annos, casado, residente á rua do Bispo n. 18. Total, 5.

Variola—o brasileiro, Manoel Ducindo, 30 annos, solteiro, residente á rua D. Lucia n. 2; o hespanhol Manoel Martins e Mantns, 22 annos, solteiro, residente á rua da Imperatriz n. 113; a fluminense Candida Maria da Conceição, 30 annos solteira residente, Becco João Ignacio, n. 16; o turco Antonio Estephano, 20 annos solteiro, residente á rua da Alfandega n. 299; o portuguez, Antonio Fernandes, 27 annos, solteiro, residente e fallecido, na rua dos Invalidos, n. 41.

Variola confluyente,—o fluminense, Accacio filha de Accacio Devellasco, 9 mezes, residente e fallecido, á rua Carreiro n. 31; os brasileiros Raymundo Amaral, 14 annos, solteiro; Luiz Mello da Silva, 36 annos, solteiro, Antenor Wadginton Campos, 18 annos solteiro, estes ultimos fallecidos, no Hospital do S. Barbara.

Albropcia— a fluminense, Maria, filha de Franco Sandim, 2 mezes, residente e fallecido a rua do Jardim Botanico sem numero.

Arterio sclerose— o fluminense major José Candido Gomes, 66 annos, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 74.

Convulsões—o fluminense, Antonio filho de Maria Braga, 7 1/2 mezes, á Praça da Republica n. 49.

Catarrho suffocante— o fluminense Antonio. filho de Antonio Costa Torres, 9 mezes residente e fallecido, á rua Santa Luzia n. 23.

Entero colite—o fluminense Francisco, filho de Theodora Maria da Conceição, 15 annos, residente e fallecido á Praia da Saude n. 24.

Gastro enterite—o hespanhol Jorge Noiva, 33 annos, solteiro, fallecido no Hospital de Alienados.

Meningite—a fluminense Amelia, filho de Manoel Antonio Felix Dias, 5 mezes, residente e fallecida á rua Assumpção, n. 18.

Marasmo senil—a africana Gonçalo, 82 annos, solteira, fallecida no Asylo Santa Maria.

Pleuro-pneumonia—o brasileiro Francisco, filho de Laurentino Xavier, 5 annos, residente e fallecido á rua Conde Baeprendy n. 52.

Lesão cardiaca—o italiano Isidro Paracampos, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Fresca n. 3.

Syncope cardiaca—o brasileiro José Affonso Almeida, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Ferreira Vianna n. 21.

Supressão da respiração—Manoel, filho de Antonio Pinto Miranda, residente e fallecido á villa Marquez de Paraná n. 8.

Spasmos da Glath—o fluminense Julio, filho do Dr. Julio Calvet, 3 dias, residente e fallecido á rua Marquez de Olinda n. 5.

Tetano infantil—o fluminense Manoel, filho do Dr. Benjamin Aguiar, 7 horas, residente e fallecido á rua S. Clemente, n. 194.

Tisica pulmonar—o fluminense Arnulpho da Silva Lara, 18 annos, residente e fallecido á ladeira do Leme, sem numero.

Tuberculose pulmonar—o fluminense Augusto Fernandes Vieira, 25 annos, solteiro, fallecido no hospital S. João Baptista.

Variola—o fluminense Alvaro, filho de Joaquim Maria Santos, 3 annos, residente e fallecido á rua S. José n. 119.

Variola hemorrhagica—o fluminense Antonio, filho de Manoel José Teixeira, 4 annos, residente e fallecido á rua D. Poluscena n. 49.

Feto—um filho de Domingos Tavares Costa, fallecido na rua das Laranjeiras n. 69.

Foram sepultados 9 indigentes.

No dia 22 :

Accesso pernicioso—a brasileira Balbina Maria da Conceição, 35 annos, solteira, residente e fallecida no becco do Cuindaste n. 1

Arterio esclerose—o portuguez Manoel dos Santos Camões, 60 annos, solteiro, fallecido no Hospicio de Saude,

Angina depheterica—a italiana Quinirvella Erminia, 6 annos, fallecida no Hospicio da Saude.

Anemia palustre—a brasileira Ernestina Ignacia Pacheco, 12 annos, fallecida no hospital do Saude.

Broncho pneumonia—O fluminense José, filho de João Christostomo Oliveira, 21 mezes, residente e fallecido na travessa do Filgueiras n. 4.

Bronchite catarrhal—o fluminense Armando, filho de João Cardozo Fontes, residente e fallecido á praça da Aclamação n. 38.

Beribere—o portuguez Custodio Moreira de Barros, 54 annos, solteiro, residente e fallecido no Hospicio do Socorro.

Congestão cerebral—o portuguez José Maria Teixeira, 43 annos, casado, fallecido na Santa Casa de Misericordia ; a fluminense Maria Paula Ribeiro, 60 annos, solteira, residente e fallecida á Ladeira do Barroso n. 13. Total, 2.

Cachexia palustre—o brasileiro João Fernandes Costa, 25 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa de Misericordia.

Cholera infantil—o brasileiro Octacilio, filho de Arthur Ferreira da Silva, 4 mezes, residente e fallecido á rua Santos Rodrigues n. 127.

Epilepsia congenito—o fluminense Elpidio, filho de Francisco Roberto da Silva, residente e fallecido á rua Victor Meirrolles n. 4.

Fraqueza congenita—o fluminense Alberto, filho de Maria Rosa Teixeira, residente e fallecido á ponte de Maracanã 17.

Febre palustre—o francez Egesypte Foundmaine, 40 annos, solteiro, falleceu na Santa Casa,

Febre typho malarica—o brasileiro Alfredo, filiação ignorada, 14 annos, fallecido na Santa Casa.

Febre amarella—o portuguez Antonio Gonçalves, 22 annos, fallecido no hospital de S. Sebastião.

Inunicação por variola—o brasileiro João Martins Santa Anna, 22 annos, solteiro e fallecido no hospital de Santa Barbara.

Marasmo senil—o fluminense Jesuina Maria Sardinha, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua Vidal Negreiros 29.

Meningite—os fluminenses Affonso, filho de Antonio Pereira Campos, 40 annos, residente e fallecido á rua Vidal Negreiros 63 ; Isaura, filha de João Marins Queiroz, 4 annos, residente e fallecida á rua Presidente Barroso n. 40 ; Josephina Rosa, 30 mezes, residente e fallecida á rua do Lavradio 186. Total, 3.

Oclusão intestinal—o fluminense Antonio, filho de Antonio José dos Santos, 12 dias, residente á rua Dr. Nabuco Freitas 7.

Syphilis cerebral—o brasileira Rogeria Augusta da Silva, 15 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Tetano traumatico—o brasileira Valeria Maria da Conceição, 19 annos, solteira, fallecida na Santa Casa.

Syncope cardiaca—o fluminense Miguel Fortunato Mello, 46 annos, viuvo, residente e fallecido á ladeira do Barroso 82.

Tuberculose pulmonar—os portuguezes João Fernandes Couto, 29 annos, residente e fallecido á rua Duque de Saxe 33 ; Bernardino da Costa Campos, 39 annos, casado, residente á rua Visconde de Ihauma 43 ; os brasileiros Isabel Maria da Conceição, 32 annos, fallecida e residente á rua Petrocchocho 6 ; João Machado Rego Barros, 44 annos, solteiro, fallecido o residente á rua de Sant'Anna n. 38 ; Archimino José da Costa Couto, 19 annos solteiro, residente e fallecido á rua do Livramento 159, total 5.

Variola confluenta—os portuguezes Isabel, filha de Manoel Fernandes, 26 mezes ; João Francisco da Assumpção, solteiro ; Sebastião José Barbosa, 17 annos, solteiro ; os brasileiros Maria Borges Menezes, 27 annos ; Maria Antonia, 24 annos, casada ; Marcelino Pereira da Silva, 22 annos, solteiro ; Camillo Augusto Moreira, 21 annos, solteiro, todos estes fallecidos no hospital de Santa Barbara ; as fluminenses Eleonora, filha de Edgard L. Machado, 3 annos, residente e fallecida á rua Presidente Barroso 94 ; José filho de Augusto Pereira, 23 dias, residente e fallecido á rua Paraizo 26. Total 9.

Variola hemorrhagica—os brasileiros Marcello Antonio da Silva, 68 annos, casado ; Joaquim A. Dias, 17 annos, solteiro, ambos fallecidos no hospital de Santa Barbara ; total 2.

Convulsões—o fluminense Hilarina, filha de Rodrigo da Silva, residente e fallecida á rua S. Diogo 7.

Cachexia cancerosa—a franceza Anna Barbat, 32 annos, solteira, residente e fallecida á rua Senador Verguioiro 4.

Febre pernicioso—a brasileira Rita, 44 annos, solteira, fallecida e residente á rua Bambina 64.

Lymphatite pernicioso—o fluminense José de Souza Brum, 9 annos, residente e fallecido á rua do Cattete 103.

Meningite—o fluminense Benedicto, filho de José Felipe da Silva, 6 mezes, residente e fallecido na travessa do Sereno 1.

Paralysis cardiaca—o italiano Crestoforo Merga, 26 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Senhor de Mattozinhos 21.

Pneumonia—o fluminense Carmem, filha de Antonio Lourenço da Silva, 8 mezes, residente e fallecida á rua da Ajuda 81.

Pericardite—o fluminense Marcollino Pereira da Costa, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Cattete 170.

Tuberculose pulmonar—a brasileira Olympia Costa, 15 annos, residente e fallecida á rua Benjamin Constant 32.

Um feto—filho de Thereza Forém, fallecido no hospital de Santa Barbara.

Foram sepultados 20 indigentes.

EDITAES E AVISOS

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO LOGAR DE LENTE SUBSTITUTO DA 2ª SECÇÃO (MATERIA MEDICA, PHARMACOLOGIA E ARTE DE FORMULAR, CHIMICA ANALYTICA E TOXICOLOGIA, BOTANICA E ZOOLOGIA MEDICAS)

De ordem do Sr. Dr. director, faz-se publico que a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 2ª secção continúa aberta nesta secretaria até ao dia 29 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

No acto da inscripção cada candidato deverá apresentar á directoria da faculdade folha corrida no logar de seu domicilio, afim de provar que está no gozo de seus direitos civis e politicos, seu diploma de doutor em medicina ou a publica-forma do mesmo, justificando a impossibilidade da apresentação do original e poderá apresentar tambem quaesquer outros documentos que julgar convenientes, como titulos de habilitação ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Só poderá inscrever-se o candidato que tiver o titulo de doutor por academie estrangeira, si previamente so houver habilitado perante qualquer das faculdades de medicina da Republica.

Poderão tambem inscrever-se os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez, ficando, porém, sujeitos á habilitação prévia no caso de serem graduados por academias estrangeiras, salvo si tiverem sido professores de faculdades ou escolas estrangeiras reconhecidas pelos respectivos governos, ou si, mediante parecer da congregação, o governo julgar-os habilitados.

O concurso constará das seguintes provas : 1ª, theses ; 2ª, prova escripta ; 3ª, preparação ; 4ª, prova pratica.

As theses constarão de uma dissertação sobre qualquer das cadeiras da secção, cujo ponto será escolhido pelo candidato e de tres proposições sobre cada cadeira da secção.

Na forma do art. 82 do Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, promulgadas por decreto n. 1.159 de 3 de dezembro de 1892, o candidato que, mesmo por motivo de molestia, retirar-se de qualquer das provas depois de começada ou não completar o tempo marcado para a prova oral, ficará excluido do concurso, e o mesmo acontecerá, na forma do art. 87 do citado codigo, ao que no dia seguinte ao do encerramento da inscripção não entregar, como determina o art. 85, a esta secretaria cem exemplares da sua these.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1895.—Dr. Eugenio de Menezes.

Guarda Nacional

Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel-chefe do estado-maior do commando superior da guarda nacional da Capital Federal.

De ordem do Sr. general commandante superior são chamados pelo pr sente edital os Srs. tenentes Manoel Boaventura da Silva, Frederico Bernardo Carlos Muller, Americo Sotero da Silveira Castro e alferes Margarido Carlos Moreira Pinto, o primeiro do 5º e os demais do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital, para que se apresentem neste quartel-general dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste, sob as penas da lei.

E para que o referendo-lhos conste, **na 1ª** vrrar o pretente editai que assigno.

Quartel General do Commando Superior de Guarda Nacional da Capital Federal, 25 de outubro de 1895.—Francisco Victor da Fonseca e Silva, coronel-chefe do estado maior,

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de lente substituto da 3ª secção desta faculdade.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Direito romano;

Historia do direito nacional;

Direito criminal;

Noções de legislação comparada sobre o direito privado.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Sr. director lavrar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 6 de outubro de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Directoria das Rendas Publicas

Em virtude do despacho do Sr. ministro da fazenda, de 3 de setembro ultimo, são convidados os pretendentes ao arrendamento, a titulo precario, de dous armazens, proprios nacionaes, sitos á rua Conselheiro Saraiva ns. 10 e 12, a apresentarem suas propostas em carta fechada nesta directoria durante o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, e cujas condições vão abaixo especificadas:

1.ª A concorrência versará sobre o valor da joia, que deverá ser paga na occasião da assignatura do contracto sobre o preço do aluguel, que se realizará por trimestres adiantados, até ao dia 8 do mez em que começar o trimestre.

2.ª Em qualquer época em que necessitar a Fazenda Nacional dos alludidos armazens, estes lhe serão entregues, sem direito o arrendatario á indemnização de especie alguma.

3.ª O arrendatario fica obrigado á perfeita conservação dos predios de que deverá encarregar-se até á entrega dos mesmos.

4.ª Fica o arrendatario inhibido de realizar qualquer alteração nos predios, a titulo de melhorias.

5.ª O arrendatario deverá segurar os predios, pagando o respectivo premio e entregando na secção dos Proprios Nacionaes os documentos devidos.

6.ª A inobservancia de qualquer das presentes clausulas importará a revisão do contracto, decretado administrativamente e nas condições da clausula 2ª.

Directoria das Rendas Publicas, em 24 de outubro de 1895. — Servindo de director, *Francisco José da Cunha*.

Laboratorio do Campinho

No dia 5 de novembro proximo, á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica, mil e quinhentos kilogrammas de polvora aviada.

Laboratorio do Campinho, 25 de outubro de 1895. — O secretario, *Jungel de Vasconcellos*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 28 do corrente, até ao meio-dia, para o fornecimento de 230 pares de botinas lisas de bezerro de superior qualidade á escola militar desta capital.

As propostas devem acompanhar as respectivas amostras.

A numeração e altura serão fixadas na occasião da acceitação da proposta.

As propostas serão em duplicata e contarão o numero e marcas das amostras e prazo minimo e finalmente declaração de sujeitar-se o proponente á multa de 5% no caso de recusar-se á assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 29 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o primeiro semestre do anno vin'ouro.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na fôrma do regulamento e mais ordens em vigor.

Provine-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do regulamento; dever lo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso se recusarem a assignar o contracto respectivo.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

VENDA DA CHACARA DO TIETÉ NO ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Exm. Sr. ministro de estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, faço publico que por espaço de 31 dias, a contar desta data, recebem-se nesta directoria geral propostas para a compra da chacara situada á margem da Estrada de Ferro Sorocabana, nos suburbios da cidade do Tieté, estado de S. Paulo.

Essa propriedade, murada na frente, tem cerca de 24 hectares de terras, uma pequena casa, agua corrente, pomar, pasto cercado de páo a pique, etc.

Quaesquer outros esclarecimentos poderão ser prestados por esta directoria.

As propostas, que deverão ser apresentadas em carta fechada, serão abertas na presença dos interessados no dia em que se annunciar, não devendo ser o preço proposto inferior a 30:000\$000.

Directoria Geral da Industria, 19 de outubro de 1895. — O director geral interino, *Augusto Alberto Fernandes*.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acham-se inauguradas as estações telegraphicas das villas de Minas do Rio de Contas no estado da Bahia, e de Piuma, no do Espirito Santo.

As taxas dos telegrammas para as referidas estações, a partir desta capital são respectivamente de 350 e 140 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 25 de outubro de 1895. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena*, vice-director.

Prefeitura do Districto Federal

AFERIÇÃO

De ordem do cidadão director de fazenda da Prefeitura do Districto Federal, previne-se aos interessados que o prazo para aferição e revistas de pesos, medidas e balanças das casas commerciaes das freguezias de Santa Cruz, Campo Grande, Guaratiba, Jacarépaguá e das ilhas do Governador e Paquetá começou a 1 e termina no dia 31 do corrente, incorrendo na multa da respectiva postura aquelles, que deixarem de se apresentar no prazo indicado para satisfação daquella exigencia da lei.

Sub-Directoria de Rendas, 5ª secção, 1 de outubro de 1895. — Pelo sub-director, o chefe *Antonio Trovão*.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que João da Silva Boa requereu titulo de aforamento de terreno de accrescido e os accrescidos de accrescidos, na extensão de 132 metros, correspondentes ao de marinhas á rua da Saude n. 178, antigo 158. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que proveem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1895. — O chefe de secção, *Leal da Cunha*.

DIRECTORIA DO INTERIOR E ESTATISTICA

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados que, em virtude da resolução do Sr. Dr. prefeito municipal, os commerciantes que tiverem de pagar o imposto adicional de venda de objectos para finados, deverão fazê-lo, independente de requerimento; bastando para esse fim apresentar na secção respectiva da sub-directoria de rendas o recibo do seu principal genero de negocio.

Nesta autorisação não estão incluídos os que pretendam abrir casas exclusivamente para a venda dos referidos objectos, porque neste caso deverão proceder de accordo com o determinado no art. 4º do decreto n. 104 de 21 de agosto de 1894.

2ª secção, 25 de outubro de 1895. — O chefe, *F. Meirelles*.

DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que estando a se proceder á cobrança a bocca do cofre do imposto predial, correspondente ao 2º semestre do exercicio de 1895, o expediente para este serviço a começar de 21 até 31 do corrente mez, terá logar das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, e como não haja prorrogação de prazo o collectado que não satisfizer a seu referido debito até o dia 31, incorrerá na multa estipulada om lei.

Tendo-se finalizado o prazo para os reclamações sobre o lançamento predial para o exercicio de 1896, só serão attendidas até o dia 31 do corrente as reclamações com exigencias já existentes na repartição.

Quarta secção da Sub-Directoria de Rendas, 19 de outubro de 1895. — O chefe, *Augusto Fernandes*.

SUB DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforamento do terreno á rua Paranaçuá junto ao n. 5, que allega ser devo-

luto por isso convidado a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

Sub Directoria do Patrimonio, 8ª secção, 15 de outubro de 1895.— O chefe da secção, Arthur Alfredo Rensborg.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De notificação aos accionistas da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, abaixo descriptos, para dentro do prazo de 30 dias effectuarem o pagamento de suas entradas não realisadas, sob pena de serem as mesmas acções vendidas por conta e risco de seus proprietarios em leilão publico na forma abaixo.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 30 dias virem, que por parte da Companhia Nacional de Chapéus de Senhora e depois de distribuída pelo Dr. presidente da camara commercial, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. presidente da camara commercial. Diz a Companhia Nacional de Chapéus de Senhora, sociedade anonyma com sêde nesta capital que, tendo os seus accionistas, constantes da relação que apresenta, deixado de realizar em devido tempo e nos competentes prazos, as entradas de capital correspondentes ao numero de acções subscriptas, que tambem constam e com a necessaria especificação da inclusa relação, requer a V. Ex. se digne designar juiz certo desta camara, que em deferimento da presente petição, ordene a notificação dos referidos accionistas em atraso, mediante intimação edital publicada por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, para no prazo de 20 dias, a contar da data da primeira publicação, venham realizar as entradas a que estão obrigados, sob pena de julgada a notificação por sentença, serem as acções vendidas em hasta publica por conta e risco dos accionistas proprietarios d'ellas, ou, na falta de compradores, serem as mesmas acções declaradas perdidas e adjudicadas á companhia supplicante, tudo nos termos e de conformidade com os art. 33 e 34 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891; sendo o presente distribuido. Pede deferimento E. R. Mercê. Rio, 26 de setembro de 1895.— O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas). Despacho: ao Sr. Dr. Montenegro. Rio, 26 de setembro de 1895.— *Pitanga*. Despacho: D. notifique-se. Rio, 26 de setembro de 1895.— *Montenegro*. Distribuição D. a C. Real, em 26 de setembro de 1895. No impedimento do distribuidor, F. A. Martins. Relação: Companhia Nacional de Chapéus de Senhora. Accionistas em atraso: 1ª serie — Antonio da Silva Gageiro, 5 acções, 6ª á 10ª entradas, 500\$; Antonio Augusto Mascarenhas, 5 acções, idem, idem, 500\$; Antonio Pires Aldeia, 15 acções, 8ª entrada 10ª entradas, 900\$; Antonio José Ribeiro Magalhães, 7ª á 10ª entradas, 1:000\$; Almeida Guilim & Paiva, 50 acções, 6ª á 10ª entradas, 5:000\$; A. J. Gonçalves Areas, 5 acções, 7ª á 10ª entradas, 400\$; Bernardino L. Pereira Prista, 25 acções, 6ª á 10ª entradas, 2:500\$; Caetano de Castro, 6 acções, idem idem, 720\$; Cesar Gomes Neves, 5 acções, idem idem, 500\$; Elyseu de Souza Bittencourt, 5 acções, idem idem, 500\$; Estevão Cardoso de Oliveira Bastos, 10 acções, idem idem, 1:000\$; José Joaquim Machado, 50 acções, 8ª á 10ª entradas, 3:000\$; Manoel Cardoso Bittencourt, 1 acção, 6ª á 10ª entradas, 100\$; Manoel Ferreira Campos, 10 acções, 8ª á 10ª entradas, 600\$; Maciel Prista & Comp., 5 acções,

6ª á 10ª entradas, 500\$; Rufino Augusto Ribeiro de Amorim, 25 acções, 9ª á 10ª entradas, 1:000\$; Sá Pinto & Coutinho, 10 acções, 6ª á 10ª entradas, 1:000\$; Souza Ferreira & Benjamin, 10 acções, idem, idem, 1:000\$; Antonio Pereira Teixeira, 50 acções, 9ª e 10ª entradas, 2:000\$; Dr. Celestino Vicente, 100 acções, idem, idem, 4:000\$; José Cabral de Mello, 102 acções, idem, idem, 4:080\$; 2ª serie Caetano de Castro, 10 acções, 5ª á 10ª entradas, 1:200\$; Joaquim Gorcalves Soares, 5 acções, 6ª á 10ª entradas, 500\$; Manoel Joaquim Monteiro da Silva, 15 acções, idem, idem, 1:500\$; Manoel Antonio Cerqueira, 3 acções, idem, idem, 300\$; Maximino Julio da Silva Leite, 10 acções, 7ª á 10ª entradas, 800\$; Manoel Freitas Assumpção, 10 acções, 6ª á 10ª entradas, 1:070\$; Netto Barrozo & Simões, 5 acções, 10ª entrada, 100\$. Total 572 acções na importancia de 36:300\$.— Rio, 26 de setembro de 1895.— O advogado, Feliciano B. Baptista Pereira. Estavam colladas duas estampilhas no valor de 220 réis, inutilizadas—Pelo que são notificados os accionistas acima para sciencia de que dentro do prazo de 30 dias, que correr da data da primeira publicação deste edital são obrigados a satisfazer as entradas que estão a dever, correspondentes ás suas acções, visto não terem feito por occasião das respectivas chamadas, sob pena de lançamento e de serem as suas acções vendidas em publico leilão por conta e risco dos notificados para pagamento dos seus debitos, podendo a companhia notificante, caso não sejam as acções vendidas, por falta de comprador, declarar-as perdidas, tudo nos termos da petição acima transcripta e leis vigentes. E para constar mandou passar o presente e mais dous do igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de setembro de 1895. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscreevi.— Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

De praça dos bens do espólio do finado Luiz Bezerra da Silva

O Dr. José Ferrão de Gusmão Lima, juiz da 2ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento do Dr. curador de ausentes o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação ás portas desta Pretoria, á rua da Prainha n. 149, no dia 30 de outubro de 1895 (quarta-feira) ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do estylo, diversos moveis e objectos de ouro e prata pertencentes ao espólio do finado Luiz Bezerra da Silva, arrecadados por esta Pretoria e depositados em poder do Dr. curador de ausentes, avaliados em 151\$200 e serão vendidos a quem maior lance offerecer e podem ser vistos á rua do Nuncio n. 3. E quem os mesmos pretender arrematar, deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. E para constar so passou o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 25 de outubro de 1895. E eu, José Candido de Barros, o subscreevi.— José Ferrão de Gusmão Lima.

2ª Pretoria

No dia 30 de outubro de 1895, ás 11 1/2 horas da manhã, depois da audiência do juiz da 2ª pretoria, serão levadas á praça pelo porteiro dos auditorios e vendidos a quem mais der e maior lance offerecer, os insignificantes objectos pertencentes ao espólio da finada Anna Maria de Jesus, pelo valor estimado de 35\$000 dado pelo Dr. curador de ausentes. E quem os ditos objectos pretender arrematar deverá comparecer no dia, hora e logar acima indicados. Capital Federal, 25 de outubro de 1895.— O escrivão, José Candido de Barros.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.945 — *Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, no Republica dos Estados Unidos do Brazil, para «Um novo systema de fixação dos raios nas rodas dos vehiculos de todas as qualidades. Invenção de Carl Schmidt, morador em Erfurt, Allamanha.*

O objecto da invenção é um novo systema de fixação dos raios nas rodas dos vehiculos de todas as qualidades.

No desenho aunexo, a fig. 1 representa em secção longitudinal, tomada pela linha EF, este novo systema de fixação.

A fig. 2 é uma secção transversal sobre a linha CD.

A fig. 3 é uma secção horisontal sobre a linha AB.

Meu systema de fixação acha-se caracterizado pela applicação de uma chapa formada por duas partes *k* e *d* cujo fim é ligar a extremidade *s* do raio, figs. 1 e 2, com o aro *f*.

A parte *k* é dotada de uma mecha *z* pela qual a chapa penetra no aro.

A parte *d* da chapa é fixada á chapa *k* por um parafuso *m* sujeitando-se assim a extremidade *s* do raio.

Este systema de fixação torna desnecessario, de um modo absoluto, as cavilhas actualmente empregadas para a fixação dos raios, os quaes offerecem assim á carga a maior superficie de suporte possivel.

No modo de fixação até hoje empregado não se tomou em consideração o inconveniente proveniente da contracção da madeira e do esmagamento do raio ou encolhimento do mesmo pela pressão durante o rodar, nessas condições, a extremidade do raio acaba por tornar-se folgada na chapa, a chapa galeia no aro, e a fixação do raio é então nulla.

Para remover este inconveniente imaginei intercalar entre a extremidade *s* do raio e as partes *k* e *d* da chapa uma ou mais cunhas amoviveis *n*.

A grossura da cunha ou o numero de cunhas do grossura igual ou diferente, variando evidentemente conforme o grão de contracção ou de recalamentos do raio.

Quando uma roda, provida de meu novo systema de fixação, trabalha durante algum tempo e que uma certa folga entre a chapa e o aro, ou entre a chapa e a extremidade do raio, se tem produzido, solta-se a parte *d* da chapa desapertando-se o parafuso *m* e introduz-se uma cunha cuja grossura corresponde ao grão de recalamento do raio, póde-se tambem intercalar uma segunda cunha atraz da primeira *m*; em seguida colloca-se de novo a parte *d* a qual por fim sujeita-se pelo parafuso *m*.

A disposição dessas cunhas amoviveis *n* assegura ao systema de fixação descripto, uma resistencia e uma duração illimitadas.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

Em um novo systema de fixação dos raios nas rodas dos vehiculos de todas as qualidades:

1ª, a fixação caracterizada pela sujeição da extremidade *s* do raio pelo emprego de uma chapa de ferro constituída por uma parte *k* e por uma parte que se póde remover *d*, ligadas por um parafuso *m*;

2ª, a disposição de uma ou mais cunhas *n* entre a extremidade *s* do raio e a parte *k*, para o fim de tapar ou encher o intervallo que se formou entre a chapa e a extremidade do raio pelo effeito do recalamento ou da contracção deste transmittindo-se assim directamente aos raios a pressão inteira do aro; tudo em principio como foi descripto acima e representado no desenho specimen annexo.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1895.— Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.916 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para aperfeiçoamento em ligações de poços tubulares. Invenção de Augusto Barbosa, morador nesta Capital Federal

Quando diversos poços tubulares constituídos por tubos, penetrando no solo até o lençol ou os lençóis de agua que se quer aproveitar, são postos em comunicação com um conductor ou collector geral pelo qual se effectua a aspiração em cada um dos poços e se recolla a agua fornecida pelas mesmas, acontece que, devido as condições deficientes do estabelecimento do systema, como até hoje se tem praticado a apreciação de importancia do movimento da agua em cada poço, considerado separadamente, escapa completamente à fiscalisação do conductor do abastecimento.

No entanto, para o bom andamento de um systema de diversos poços ligados a um collector é indispensavel que se possa verificar facilmente, a quantidade de agua fornecida por cada um delles, como tambem modificala conforme as conveniencias.

Para conseguir esses fins combinei um systema de conexão entre o collector geral e cada um dos poços, o qual faz o objecto de presente pedido de privilegio.

No desenho annexo a fig. 1, representa uma vista seccional em elevação do conjunto das peças que emprego para ligar cada poço com o collector geral; a fig. 2, representa a mesma ligação feita com peças empregadas nas canalisações estabelecidas com tubos de ferro batido, e a fig. 3, é um registro, visto em secção longitudinal, que emprego em certos casos, em substituição do registro indicado na fig. 1.

Para estabelecer a comunicação entre um poço A e o collector geral B (fig. 1) emprego uma curva I que se adapta sobre o flange da cabeça do poço, preparado para receber a dita curva, em seguida da qual colloca-se um registro 2 que se une por meio de flanges com a curva e com o cano 3 que vae desembocar no collector B.

O cano I é dotado de uma derivação 4, situada em alinhamento recto com o poço, e tapado por meio de um disco ou flange cheio 5 formando junta com o flange 6.

Existe tambem, na parte superior do cano curvo, um bossô 7 com um furo atarraxado e tapado por meio de um parafuso 8.

O registro 2 pôde ser de qualquer systema, adoptado porém, de preferencia um registro de valvula 9 que se acha fechado quando a valvula está applicada sobre a séde 10 e aberta quando afastada da dita séde, achando-se assim estabelecida a comunicação entre o poço e o collector.

O registro representado na fig. 3 se colloca como o precedente entre a curva e o collector, o flange 11 ligado ao flange da curva. Elle é dotado de uma valvula articulada 12, montada pelo pino 13, descansando sobre a séde 14 e abrindo no sentido indicado pela flecha.

Esta valvula funciona automaticamente pelo effeito da aspiração produzida no collector, e a secção de passagem que ella proporciona à saída da agua do poço é variavel e determinada pela posição do parafuso 15 contra a extremidade inferior do qual bate quando levanta-se.

O parafuso 15 serve tambem para obrigar a valvula a permanecer fechada, isto é apertada sobre a séde 14 quando é necessario.

A caixa do registro é fechada por uma tampa 16 que se remove quando é necessario visitar a valvula.

Para effectuar a ligação do poço com o collector empregando-se para esse fim peças correntes de canalisação de ferro, como indicado na fig. 2; aparafusa-se sobre a ponta atarraxada 17 do tubo do poço, um tê de ferro 18, o qual fica tapado por meio de um parafuso 19, e leva ligado a derivação 20, um segundo tê 21 dotado de um flange 22

para receber o flange 23 de um registro como o da fig. 1 ou da fig. 3, a derivação deste segundo tê 24 virada para cima é tapada por um parafuso 25.

Estando os diversos poços de um systema ligados a um collector geral como acabo de descrever quando é necessario verificar o fornecimento da agua de um delles, fecham-se os registros dos outros de modo que a aspiração actua unicamente sobre aquelle, e pela agua que vem pelo collector se verifica o funcionamento do poço examinado.

As indicações dadas por um manometro de vacuo posto em comunicação com o poço por meio de um cano que se aparafusa no furo do bossô 7 ou na derivação 24 do tê 21 permittem de conhecer a força da aspiração que actua sobre a agua do poço e fornecem mais um elemento para formar-se um juizo perfeito, das condições de funcionamento do mesmo.

Queren'o restringir a quantidade da agua vinta para o collector, geral, regula-se a abertura da valvula pelo parafuso 15 ou 15' e quando alcançado o resultado nota-se a posição exacta occupada pela haste do mesmo.

Cada um dos poços tendo sido regulado como acabo de indicar e pondo-se todo o systema a trabalhar, depois de ter aberto todas as valvulas com os parafusos respectivos nas posições notadas, obtem-se assim um abastecimento para o qual concorre cada poço com um volume da agua determinado e conhecido.

Esse modo de operar, possivel sómente com o meu systema de ligação dos poços com o collector geral, dá a possibilidade de estabelecer na área do sub-solo explorado, o movimento da agua que se julgar conveniente, de modificala conforme as necessidades ou de realizar todas as tentativas, tenlo por fim, estudar o regimen das aguas que devem ser utilizadas.

O disco 5 ou o parafuso 19, são destinados a permittir o accesso directo para o interior do poço quando é necessario visital-o para verificar o seu estado, ou limpala-o.

A curva I pôde ser substituida por uma curva qualquer ou por um cotovello apresentando um angulo determinado pelas posições respectivas da extremidade do poço e do collector.

Em certos casos determinados pelas condições do terreno estabeleço a ligação entre cada poço e o collector geral por meio de uma disposição de cano em forma de syphão como indicado fig. 4.

Nessa disposição nota-se que a junta 23 do poço com o cano de conexão 27 e a junta 23 deste com o collector são feitas por meio de flanges, os quaes apresentando-se em posição horizontal tornam muito facil a remoção do mesmo para a visita do poço ou do collector quando é necessario examinar o interior dessas peças; ponderando-se que, pela forma de syphão apresentado pelo cano 27, o collector permanece sempre cheio de agua, ainda mesmo que seja parado o trabalho durante algum tempo.

Emprego essa disposição para ligar os poços com o collector, ainda que a cabeça do mesmo esteja em um nivel superior ao do collector e neste caso tornando-se a curva apenas mais extensa deste lado.

Em resumo reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção.

Em aperfeiçoamentos em poços tubulares:

1º, um cano curvo ou cotovello formando um angulo qualquer ligando a extremidade do poço com um registro de valvula automatica ou actuada por meio de uma haste de parafuso, o qual registro se acha em comunicação com um cano ligado ao conductor geral;

2º, um cano curvo ou cotovello com uma derivação e uma tampa amovivel permittindo de visitar o interior do poço, e um bossô com furo atarraxado para a applicação de um manometro;

3º, um registro com uma valvula actuada por uma haste de parafuso permittindo de pôr a valvula em certa e determinada posição em relação à séde da mesma;

4º, em registro com valvula articulada no seu ponto de fixação, actuada automaticamente pela aspiração produzida no collector geral, um parafuso permittindo regular e limitar o movimento de abertura da dita valvula ou impedir este mesmo movimento obrigando-a de permanecer fechada;

5º, um systema de canalisação entre poços tubulares e um collector geral, formado por peças combinadas, em vista de permittir harmonisar entre si os respectivos fornecimentos de agua desses diversos poços, pelo facto de poder, por meio das peças empregadas, modificar o regimen da marcha desses diversos poços, conforme as exigencias do trabalho, e com sciencia perfeita do resultado obtido em cada poço separadamente;

6º, a conexão entre o poço e o collector estabelecida por meio de um cano em forma de syphão como indicado fig. 4, permittindo este dispositivo conservar o collector sempre cheio de agua.

Tudo como substancialmente descripto e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1895.—Como procuradores, Jules Géraud & Lecterc.

—

N. 1.918—Memorial descriptivo para um novo systema de forno de incineração de lixo e cremação de cadaveres de animaes pequenos

A bateria compõe-se de um só corpo e é dotada de camaras B, em toda a superficie tem uma grade de tijolos refractarios I; cada camara é armada de uma bocca de fogo A com grelhas de ferro fundido; C é um canal que communica com a camara B, B1, B2, etc.

O canal D tem comunicação com o canal F que conduz os gazes directamente para o canal G e afinal para a chaminé H.

O ar necessario para a incineração do lixo e cremação dos cadaveres entra nas camaras da bateria pelos canoes E.

Cada camara terá mais dous registros para a manobra e bom andamento do serviço, que é facilmente executado por cima do forno.

As camaras podem funcionar todas reunidas ou cada uma por si mesma, conforme a quantidade do lixo que houver para queimar.

Para a incineração do lixo e a cremação dos cadaveres de pequenos animaes é somente necessario accender fogo na bocca A da camara B e a incineração completa resulta inlpen lento da bateria B até ao fim (camara B3, aonde deve-se sempre achar fogo accesso para a completa destruição dos gazes que sahem afinal na chaminé).

Modo de conduzir o lixo:

O lixo será conduzido em carros da Limpeza Publica directamente para cima dos fornos e é introduzido pela bocca I nas camaras de incineração B, B1, B2, etc., pelos operarios encarregados para este fim.

Tiragem da cinza:

A tiragem da cinza se fará facilmente pelas boccas AK, onde será embarcada em pequenos vagões do systema Decauville.

A bateria dos fornos será protegida por um telheiro de ferro com ventilação na parte central, construido sobre columnas de ferro e coberto com chapas de ferro galvanizado.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres da invenção:

A bateria dos fornos é dotada de camaras B que tem entre si comunicação por meio do canal C, e o canal D que communica com o canal F que conduz os gazes para o canal e, finalmente na chaminé H;

O ar necessario para a incineração do lixo e cremação dos cadaveres será conduzido pelos canoes E;

O lixo será conduzido directamente em carroças da Limpeza Publica para cima dos fornos;

A cinza é retirada pelas boccas AK com ferramentas proprias construidas para este fim e embarcadas em pequenos vagões.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.—

J. Pradatzky.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.